



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 76/2019

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 76/2019 (prestação, em sistema integrado, de serviços continuados de copeiragem, atendimento telefônico, jardinagem e serviços gerais nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS e, de forma suplementar, na Região Metropolitana de Porto Alegre), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0005961-23.2019.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 10 do contrato original, face aos reflexos da vigente Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional e em conformidade com a análise da solicitação, resultando nos valores atualizados, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 1º-01-2021.

Cláusulas	Preço mensal por posto (R\$)
8.1	3.321,94
8.2	3.735,05
8.3	4.124,22
8.4	2.667,51
8.5	2.842,35
8.6	5.823,90

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 08/03/2021, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616127** e o código CRC **E9C15AC1**.

